



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.334-A/25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.72725 de 13 de janeiro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art.8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0003.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 221.440,00

Total.....R\$ 221.440,00

Art. 2º – O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Recurso:

Total.....R\$ 221.440,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de dezembro de 2025

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal